



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.060/2019

DECLARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Carta ao Empregador - Concessão de Aposentadoria por invalidez da Previdência Social – INSS, Benefício nº. 6269912737, datado em 06 de março de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a aposentadoria por invalidez a servidora **ALDINETE NATALINA ASSIS**, matrícula 002039, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de março de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal